

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº210502/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº210502/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN

CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de direito administrativo, especificamente na emissão de pareceres, consultas, acompanhamento de expedientes e procedimentos como contratos, administração de pessoal, orientações, acompanhamento e controle dos dispositivos inerentes a Lei de Responsabilidade Fiscal relativo à área de atuação e demais tarefas relacionadas a atividade de consultoria técnica para a Câmara Municipal de Vereadores de José da Penha/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de nº 005/2025 INEX, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pago em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária :

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

1000 - Poder Legislativo

1001 - Câmara Municipal

1 - Legislativa

31 - Ação Legislativa

11 - Programa de Ações Legislativas

2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo

13 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

100 - RECURSOS PRÓPRIOS

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

1000 - Poder Legislativo

1001 - Câmara Municipal

1 - Legislativa

31 - Ação Legislativa

11 - Programa de Ações Legislativas

2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo

10 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 21/05/2026. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: José da Penha/RN, 21 de maio de 2025

ASSINANTES:

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA - PRESIDENTE

FRANCISCO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-
CONTRATADO

Publicado por: APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 27677554

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2025.

EDIÇÃO 2158. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>